



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 3573, de 2018

**Da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE**

ao

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3573 DE 2018
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita esclarecimentos ao Ministério das Minas e Energia sobre a contratação pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás) de empresa de publicidade para produzir campanha negativa da estatal, visando sua privatização.

Senhor Presidente,

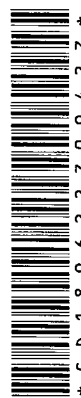
Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, sejam solicitados esclarecimentos ao Ministério das Minas e Energia sobre a contratação pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás) de empresa de publicidade para produzir campanha negativa da estatal, visando sua privatização.

Esclareço que as informações solicitadas decorrem da aprovação do Requerimento nº 511/2018-CFFC (cópia anexa), de autoria do Deputado Léo de Brito, aprovado pelo plenário desta Comissão, em reunião ordinária do dia 16.05.2018.

22 MAIO 2018

Sala da Comissão, de maio de 2018.

Deputado Roberto de Lucena
Presidente





COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº 511, de 2018. (do Sr. Leo de Brito)

Solicita esclarecimentos ao Ministério das Minas e Energia sobre a contratação pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás) de empresa de publicidade para produzir campanha negativa da estatal, visando sua privatização.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitados esclarecimentos ao Ministério das Minas e Energia sobre a contratação pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás) de empresa de publicidade para produzir campanha negativa da estatal, visando sua privatização.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações veiculadas na imprensa no início de maio, a Eletrobrás contratou no final do ano passado, empresa de publicidade FBS, com dispensa de licitação e ao custo de exorbitantes R\$ 2 milhões de reais, com o seguinte objeto de contrato: *“assessorar a Eletrobrás na comunicação relativa ao projeto de acionista majoritário de desestatização da empresa”*.



Nesse sentido, após a contratação, a agência FBS designou inúmeros formadores de opinião, entre eles, comentaristas econômicos, colonistas e repórteres em geral, para mostrar um cenário que tornasse urgente a privatização, acelerada pela pressa do Governo Federal em concretizar o negócio.

Além disso, as peças publicitárias produzidas em relação ao contrato propagam que o Governo Federal alcançará R\$ 12,2 Bilhões com a venda de Eletrobrás. No entanto, segundo o próprio Ministério de Minas e Energia, o valor patrimonial da Estatal é de R\$ 46,2 Bilhões, com total de ativos de R\$ 170,5 Bilhões. Além de R\$ 541 Bilhões investidos desde a sua criação, em 1962.

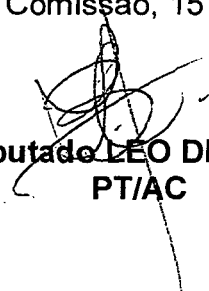
Referida situação representa verdadeiro ataque ao princípio constitucional da Moralidade Administrativa, que deve reger as condutas públicas dos agentes estatais em toda e qualquer situação do âmbito administrativo.

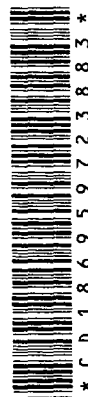
Ademais, a propaganda estatal fere o caráter informativo e de utilidade pública previsto nas Constituição Federal em relação à publicidade da administração pública.

Assim, considerando o poder de supervisão que o Ministério de Minas e Energia possui sobre a Eletrobrás S/A (sociedade de economia mista), faz-se necessário que a pasta preste esclarecimentos a esta Comissão sobre as circunstâncias da contratação da empresa FBS pela Eletrobrás S/A, bem como se manifeste quanto as providências que estão sendo adotadas pelo Ministério em relação as ilegalidades relatadas.

Face o exposto e dada a relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2018.


Deputado LEO DE BRITO
PT/AC





CÂMARA DOS DEPUTADOS

23/05/2018
17:21

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.573/2018 - da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - que "Solicita esclarecimentos ao Ministério das Minas e Energia sobre a contratação pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás) de empresa de publicidade para produzir campanha negativa da estatal, visando sua privatização. "



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3573/2018

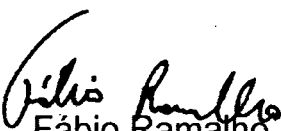
Autor: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

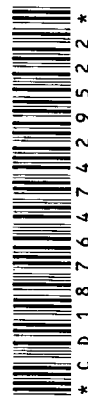
Destinatário: Ministro de Estado de Minas e Energia

Assunto: Solicita esclarecimentos ao Ministério das Minas e Energia sobre a contratação pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás) de empresa de publicidade para produzir campanha negativa da estatal, visando sua privatização.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 8 de junho de 2018.


Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.573/2018

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

**Data da
Apresentação:** 22/05/2018

Ementa: Solicita esclarecimentos ao Ministério das Minas e Energia sobre a contratação pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás) de empresa de publicidade para produzir campanha negativa da estatal, visando sua privatização.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de
tramitação:**

Em 20/06/2018


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



3FB02B1241

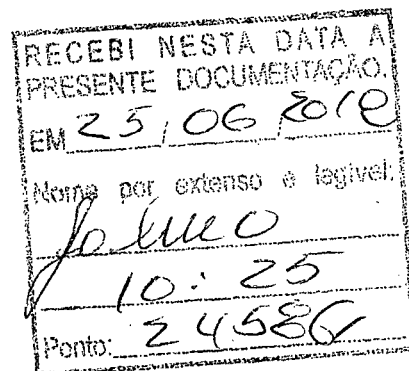
Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2294 /18

Brasília, 25 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
MOREIRA FRANCO
Ministro de Estado de Minas e Energia

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,



Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3572/2018	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 3573/2018	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 3577/2018	Vitor Valim
Requerimento de Informação nº 3582/2018	Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 3583/2018	Rogério Rosso
Requerimento de Informação nº 3584/2018	Erika Kokay
Requerimento de Informação nº 3585/2018	Betinho Gomes
Requerimento de Informação nº 3600/2018	Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 3603/2018	Diego Garcia

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOB
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Aviso nº 159/2018-GM/MME

Brasília, 23 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **FERNANDO LÚCIO GIACOBO**
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3573/2018.**

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação de aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso nos termos do Decreto nº 7.845, de 19/12/2013, do Poder Executivo.	
Em 24/07/18 às 9h36	
<i>LMR</i>	5.876
Secretário	Ponto
<i>SANTOS</i>	
Portador	

Senhor Primeiro Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 2294/18, de 25 de junho de 2018, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 3573/2018, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, por meio do qual solicita informações "...sobre a contratação pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás) de empresa de publicidade para produzir campanha negativa da estatal, visando sua privatização".
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência a anexa Carta CTA-PR- 2464/2018, de 18 de julho de 2018, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRAS, contendo informações sobre o assunto.

Atenciosamente,

MARCIO FELIX CARVALHO BEZERRA
Ministro de Estado, Interino, de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Félix Carvalho Bezerra, Ministro de Estado, Interino, de Minas e Energia**, em 23/07/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188906** e o código CRC **E647F78A**.

Referência: Processo nº 48300.001875/2018-16

SEI nº 0188906

CTA-PR- 2464 /2018

S/Ref.: Ofício n.º 417/2017-GM-MME, de 26/6/2018.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.

Ao Senhor

José Wanderley Uchoa Barreto

Chefe de Gabinete do Ministro

Ministério de Minas e Energia — MME

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar

70065-900 — Brasília — DF

**Assunto: Requerimento de Informação n.º 3573/2018, de autoria da
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC).**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao ofício em epígrafe, por meio do qual nos foi encaminhado o requerimento de informação em referência, gostaríamos de tecer os esclarecimentos que se seguem.

Em agosto de 2017, o acionista majoritário (União), detentor de 60% do capital da Eletrobras, anunciou publicamente a intenção de desestatizar a empresa. Sofrendo nos últimos anos os graves efeitos da Medida Provisória (MP) n.º 579/2012 em suas contas, a Eletrobras precisaria tratar do tema com extrema cautela, preservando a imagem e o valor da companhia.

Nesse sentido, diante de um adverso contexto político e econômico, e considerando o fato de a Eletrobras ser uma companhia com ações listadas nas bolsas de valores de São Paulo (B3), Nova York (Nyse) e Madri (Latibex) e submetida às regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da *Securities and Exchange Commission* (SEC), era necessário adotar uma postura de cautela com a divulgação de informações.

Para explicar os efeitos de uma possível desestatização para a empresa, o setor e o país e, além disso, informar a reestruturação pela qual a empresa vinha passando desde meados de 2016, foi discutida a melhor forma de se realizar esse trabalho de comunicação, que ganhava contornos estratégicos. Àquela altura, o tema da

desestatização ganhava espaço nas redes sociais, no universo político, na imprensa e junto a formadores de opinião.

Com efeito, seria necessário fazer essa comunicação de forma transparente, adequada e de um modo que atingisse diferentes públicos de interesse da companhia: investidores, fornecedores, clientes, empregados, formadores de opinião, o mundo político e a sociedade em geral.

No que tange à contratação, a Eletrobras, fundamentada em pareceres jurídicos interno e externo, optou pela inexigibilidade de licitação, em processo público, de uma agência de comunicação, preenchendo todos os requisitos legais (art. 25 da Lei n.º 8666/1993 e art. 30 da Lei n.º 13.303/2016) além da súmula 252 do Tribunal de Contas da União (TCU) — singularidade, serviço técnico e notória especialização.

Nesse aspecto, o trabalho de comunicação visado não poderia ser realizado pelo corpo técnico da Eletrobras, como ficou evidenciado nos pareceres interno e externo. Ao se revelar uma demanda excepcional, complexa, singular e de conflito de interesse para esses profissionais internos, o esforço de comunicar o processo de desestatização e suas peculiaridades exigiu a escolha de uma assessoria técnica especializada, reconhecida no mercado de comunicação estratégica empresarial.

Considerando o tema singular e a ampla repercussão na mídia, desde o pronunciamento do acionista majoritário, não poderia a Eletrobras encarar tal serviço como comum, uma vez que havia o risco de aumentar especulações em relação à empresa, caso houvesse um processo licitatório tradicional. O trabalho, complexo e singular, envolveria informações estratégicas da empresa e a exigência de confidencialidade.

A empresa a ser contratada deveria ter notória especialização e transmitir confiança à companhia em face de um processo sensível. De acordo com a legislação vigente e com os pareceres obtidos, todas as especificidades do trabalho levavam à condição da inexigibilidade. Foi, então, contratada a empresa FSB Comunicação, a maior agência de comunicação corporativa do país, que, a despeito de ser a primeira do *ranking*, teve o menor valor entre as empresas classificadas no processo prévio de levantamento de preços, ou seja, que apresentaram propostas nos termos solicitados pela Eletrobras.

Cabe frisar que, mesmo sem a exigência de uma consulta prévia ao mercado numa contratação direta por inexigibilidade de licitação, a Eletrobras procedeu a um levantamento de preços, o qual revelou que a empresa, líder no segmento, foi a que cobrou o menor valor. A segunda colocada cobrou praticamente o dobro, conforme exposto a seguir:

- **Empresa A: R\$ 1.574.000,00 (FSB);**
- Empresa B: R\$ 2.850.024,24;
- Empresa C: R\$ 4.487.391,00; e
- Empresa D: R\$ 4.965.000,00.

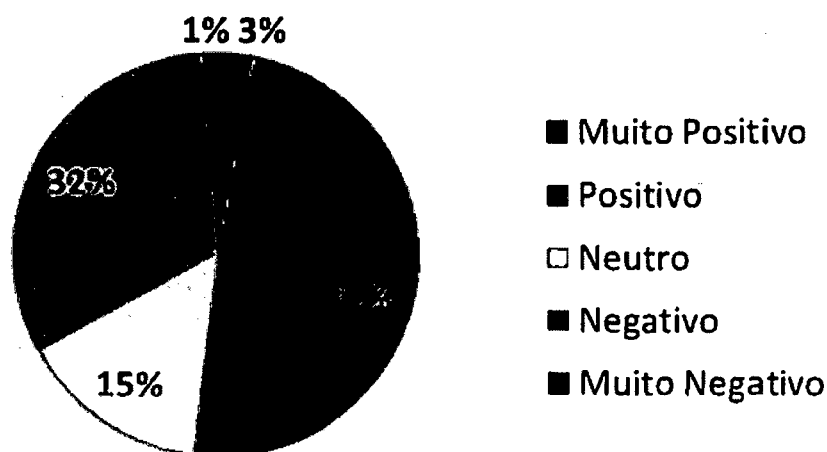
O contrato foi assinado em setembro de 2017, com prazo de seis meses de vigência, passível de renovação, o que efetivamente ocorreu, em março de 2018. A agência produz mensalmente relatórios de atividades, além de comprovar a realização de todos os serviços contratados.

A agência de comunicação contratada atua em três frentes, atendendo a diferentes públicos de relacionamento, sempre prestando informações de forma tempestiva e objetiva. São elas:

- Assessoria de imprensa;
- Perfis em redes sociais; e
- Comunicação com o mundo político.

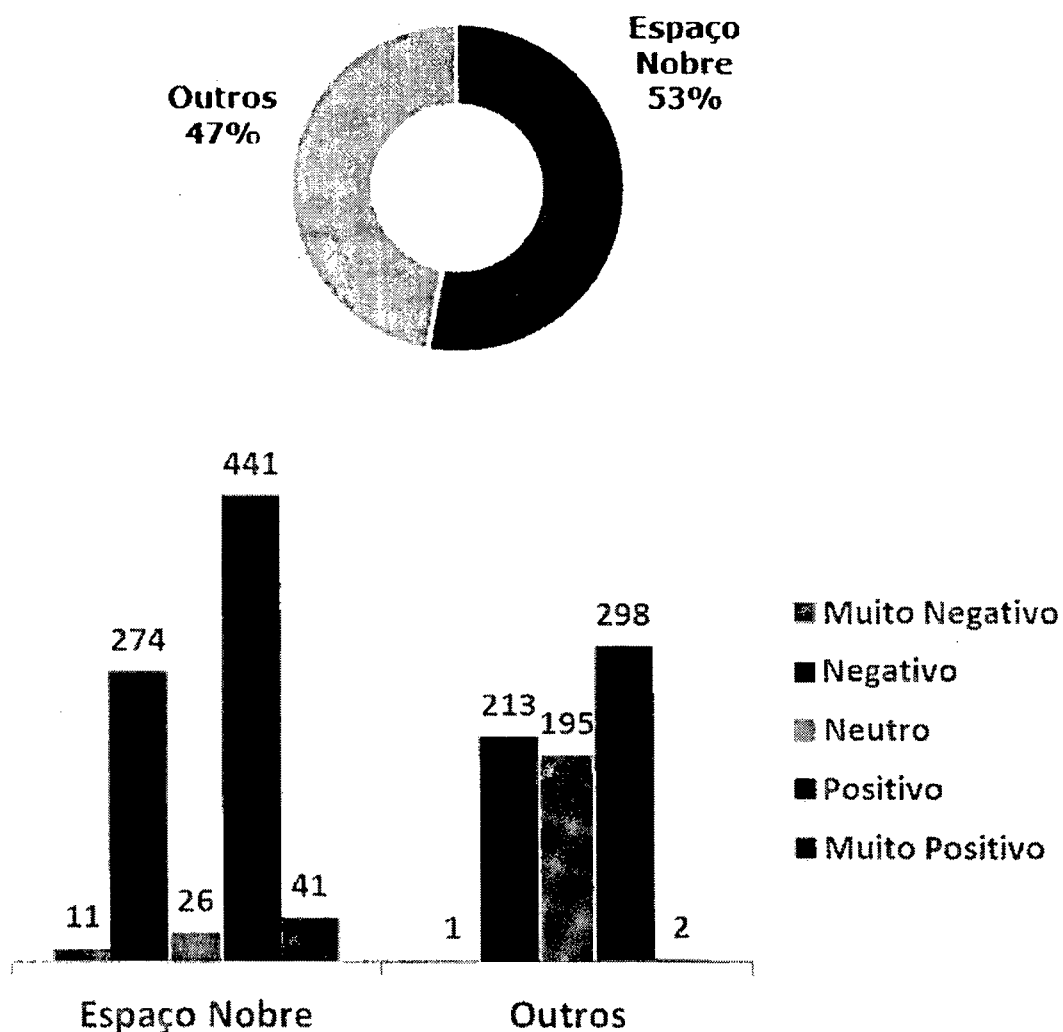
De forma mais detalhada, pode-se dizer que o escopo do trabalho incluía a realização de uma análise aprofundada de cenário, mapeamento de *stakeholders*, monitoramento de mídia, assessoria e relacionamento com a imprensa, produção de conteúdo digital, entre outras ações para minimizar os efeitos negativos do cenário brasileiro à época (casos significativos de corrupção investigados e noticiados) e preservar o valor da companhia.

Um levantamento de 1.502 matérias analisadas sob a ótica da exposição da Eletrobras, de outubro de 2017 a março de 2018, nos principais veículos comunicativos (Band, Época, Exame, IstoÉ, Veja, TV Globo, IstoÉ Dinheiro, GloboNews, Folha de S.Paulo, G1, O Estado de S. Paulo, O Globo, Reuters Brasil, Valor Econômico e UOL), mostra o êxito do trabalho realizado, conforme o gráfico a seguir:

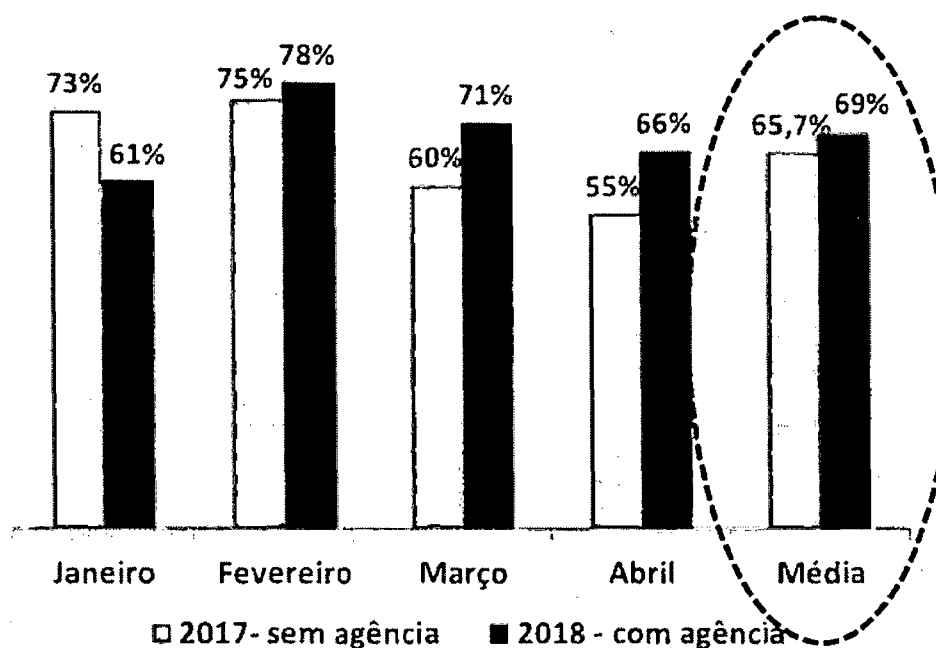
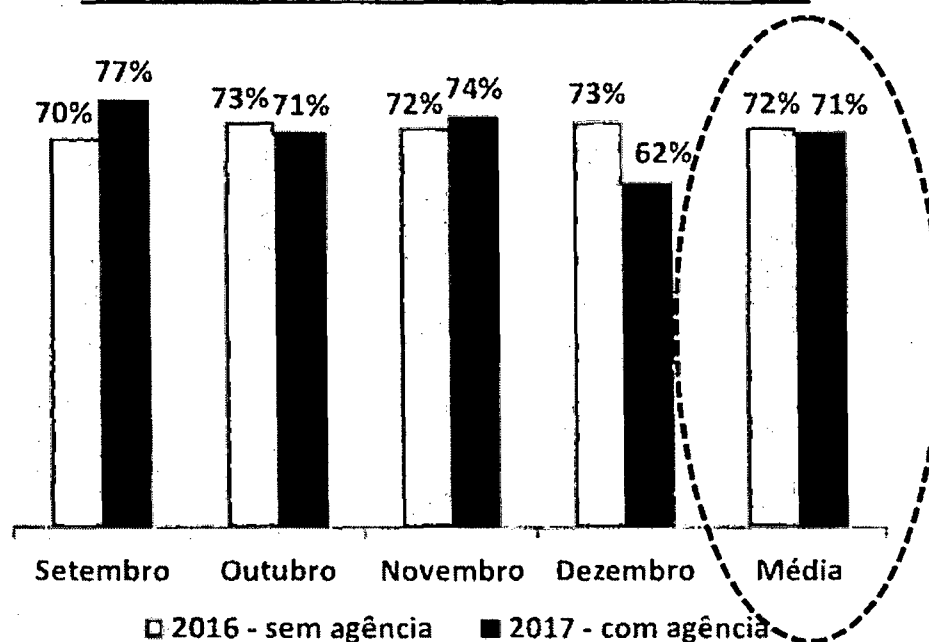


Como se pode depreender dos dados acima, 52% das matérias foram positivas ou muito positivas e 15% neutras. Em outras palavras, houve 67% de favorabilidade, considerando que o tema é extremamente polarizado. Com empresa em crise, aspectos negativos fazem parte do cenário, mas a reestruturação e conquistas da gestão da companhia foram destacadas positivamente. Logo, não há sentido na afirmação de que o trabalho de comunicação tinha por objetivo denegrir a imagem da companhia.

É importante destacar ainda que mais da metade de toda a exposição ocorreu em espaços editoriais nobres: citação no título, reportagens, coluna de notas, artigos, chamadas de capa, entrevistas e editoriais. O levantamento aponta que 64% das notícias favoráveis ocuparam espaço nobre, demonstrando protagonismo da Eletrobras, conforme os gráficos a seguir:



Favorabilidade antes e depois da contratação



Além das entrevistas, dos artigos e do trabalho de relacionamento com a imprensa e com formadores de opinião, a agência de comunicação contratada realizou um relevante trabalho de caráter informativo e de esclarecimento sobre o processo de desestatização e dos avanços de gestão da companhia, a saber:

- criação de um ambiente especial no Facebook, de caráter informativo, para esclarecer pontos ligados à capitalização, chamado "Eletrobras Esclarece"; e

- produção de conteúdos (como vídeos e *cards*) para postagem nas redes Facebook e Twitter da empresa, sempre de caráter informativo.

As inserções são feitas a partir de temas levantados no monitoramento de imprensa e redes sociais, para evitar a desinformação. Por exemplo, entre os temas abordados nos perfis da empresa nas redes estão:

- Trâmite do PL;
- Valor de Mercado;
- Investimentos;
- Tarifas;
- Luz para Todos;
- Recuperação do Rio São Francisco; e
- Cisão de Itaipu e Eletronuclear.

Foi criada também uma linha de comunicação sobre **#EletrobrasdoFuturo**, já quando o Projeto de Lei n.º 9.463 estava em tramitação na Câmara dos Deputados.

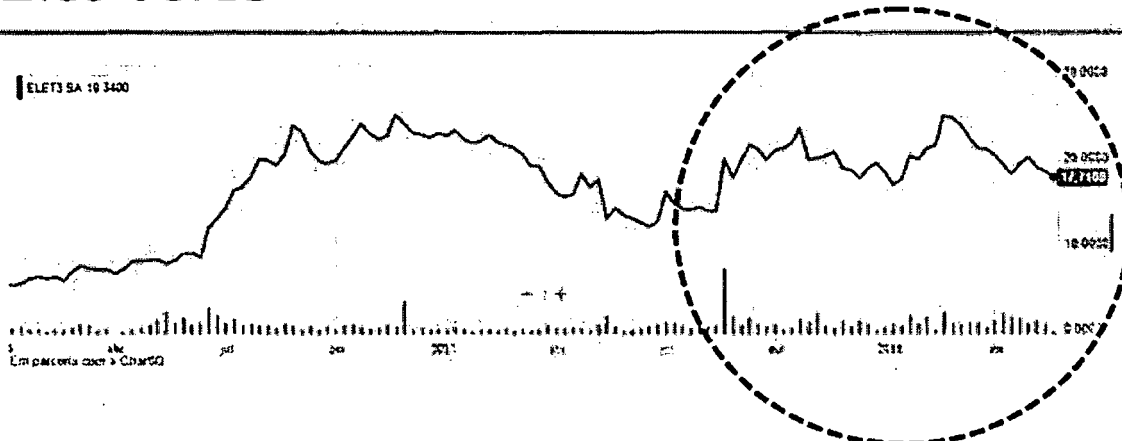
A Eletrobras se tornou, assim, um ator relevante, chegando a figurar entre os 10 maiores influenciadores sobre o tema no período.

Avalia-se, pois, que a contratação da agência FSB Comunicação contribuiu para:

- esclarecer o processo de capitalização da Eletrobras;
- engajar diferentes públicos no debate;
- desmistificar os impactos negativos da desestatização para o consumidor;
- difundir benefícios sociais, fiscais, tarifários e energéticos;
- destacar os ganhos com a modernização da gestão;
- explicitar as vantagens de uma empresa capitalizada, forte, competitiva e lucrativa; e
- pontuar o aumento de recursos para revitalização do rio São Francisco.

Foram produzidos também materiais de apoio à assessoria parlamentar da Eletrobras, que serviram para esclarecer dúvidas e informar sobre a situação da empresa.

Os gráficos de que dispomos mostram que os objetivos com a contratação da agência de comunicação foram atingidos, uma vez que conseguimos manter o índice de favorabilidade no noticiário apesar das incertezas do processo de capitalização: 67% (abril/2018). Além disso, garantiu-se a presença da marca Eletrobras em espaços nobres nos principais veículos de imprensa (53%) e preservamos o valor de mercado da companhia (em R\$ 30 bilhões), apesar do prejuízo registrado em 2017.

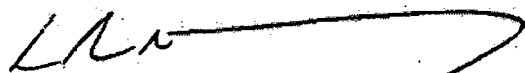


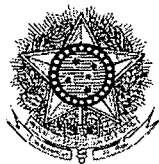
Dessa maneira, o que nos cabe concluir é que a contratação da agência de comunicação FSB mostrou-se acertada no sentido de preservar o valor da companhia e manter os seus diversos públicos de interesse informados, ao menor custo.

Com relação ao exposto no requerimento de informação em tela, de que as peças publicitárias produzidas em relação ao contrato propagam que o governo federal alcançará R\$ 12,2 bilhões com a venda da Eletrobras, sendo que, segundo o próprio Ministério de Minas e Energia (MME), o valor patrimonial da estatal é de R\$ 46,2 bilhões, com total de ativos de R\$ 170,5 bilhões, além de R\$ 541 bilhões investidos desde a sua criação, em 1962, esclarecemos que:

- não houve peças publicitárias produzidas durante o contrato, pois não houve contratação de agência de publicidade;
- os serviços contratados foram de assessoria de comunicação e não envolveram, portanto, a compra de espaço publicitário; e
- o valor previsto de R\$ 12,2 bilhões diz respeito à oferta de ações que o projeto prevê, não se tratando, portanto, de um valor "de venda da Eletrobras", visto que o projeto não prevê a venda da empresa, mas sim a sua capitalização, com oferta de ações ao mercado.

Atenciosamente,


Alberto Galvão Moura Jardim
Chefe de Gabinete da Presidência



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/II/nº 2427/18

Brasília, 27 de julho de 2018.

Exmo. Senhor Deputado

ROBERTO DE LUCENA

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

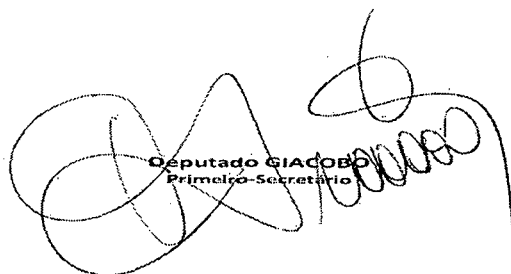
Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 159/2018-GM/MME, 23 de julho de 2018, do Ministério de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.573 /2018**, de autoria dessa Comissão.

Atenciosamente,


Deputado GIACOMO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRIMEIRA-SECRETARIA EM 30 / 07 / 18 Ponto: 7419
--

